PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 103/2023 - GAB

Lapa, 17 de Fevereiro de 2023.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 06/2023, que altera a Lei nº 4056, de 15.02.2023, que dispõe sobre operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e dá outras providências.

Ainda, com fundamento no artigo 55 da Lei Orgânica do Município, solicito que o Projeto de Lei nº 06/2023, seja apreciado em regime de urgência pelos mesmos motivos já delineados na justificativa do projeto de lei.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

Ao Jurídico para providências.
17/02/2023

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Lapa - PR
PROTOCOLO GERAL 264/2023
Data: 17/02/2023 - Horário: 16:29
Legislativo - PLO 6/2023

Ilmo. Sr.
Mário Jorge Padilha dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Lapa – Pr.

Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
042.224.489-90
17/02/2023 15:44:19

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 17/02/2023 15:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p63efcb0621598

PROJETO DE LEI Nº 06, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Súmula: Altera a Lei nº 4056, de 15.02.2023, que dispõe sobre operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Altera a súmula da Lei nº 4056, de 15.02.2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"*Súmula:* Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e dá outras providências. "

Art. 2º. Inclui o inciso V no artigo 1º da Lei nº 4056, de 15.02.2023, com a seguinte redação:

"Art. 1º - ...

...

V – Modernização da Administração Pública Municipal – Aquisição de equipamentos, máquinas e móveis; obras e instalações; aquisição de veículos; aquisição de terreno; e elaboração de projetos. "

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 17 de Fevereiro de 2023.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 17/02/2023 15:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE https://c atende net/p63efcb0621598

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 06, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminha-se para apreciação por esse Egrégio Poder Legislativo, projeto que propõe a alteração da Lei nº 4056, de 15.02.2023, que dispõe sobre operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e dá outras providências.

A primeira alteração se faz necessária, tendo em vista que na súmula da Lei nº 4056, de 15.02.2023, consta a expressão *"com a garantia da União"*, de forma que tal expressão não deveria constar na referida Lei.

Ainda, propomos a inclusão do inciso V no artigo 1º da Lei 4056, de 15.02.2023, que por equívoco deixou de constar no Projeto de Lei nº 114/2022, apesar de constar na justificativa do referido Projeto, conforme segue:

> ***"JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 114, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022***
>
> ...
>
> *I – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS*
>
> ...
>
> *II – RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS*
>
> ...
>
> *III – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS*
>
> ...
>
> *IV – SANEAMENTO RURAL*
>
> ...
>
> ***V – MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL***
>
> *Divisão de Iluminação Pública:*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 17/02/2023 15:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p63efcb06215f98

Busca-se com as ações descritas abaixo, melhorar a urbanização, segurança pública e qualidade de vida da população. Nos projetos que pleiteamos o financiamento são previstos os seguintes serviços:

- Aquisição de cerca de 1.200 luminárias com a tecnologia em LED para finalizar a modernização da iluminação pública de nossa cidade;

- Aquisição de um novo veículo (caminhão com cesto elevatório) para melhores condições de trabalho de nossos servidores na manutenção e melhoria dos serviços;

- Estudo e futura implantação de sistema de gerenciamento do parque de iluminação pública de nossa cidade, com esta ação, contribuiremos para a inclusão do Município da Lapa no conceito denominado de "Cidades Inteligentes".

Divisão de Serviços Gerais:

- Aquisição de veículo do tipo caminhão de pequeno porte para transporte de materiais, ferramentas e demais insumos utilizados pelos servidores da Divisão de Serviços Gerais dessa Municipalidade.

Divisão de cemitérios:

- Aquisição de terreno para implantação de um novo cemitério municipal, visto que os existentes já estão com a capacidade máxima atingida;

- Elaboração de projeto e construção conforme legislação de novas gavetas, túmulos ou espaços destinados ao sepultamento de pessoas.

Departamento de Modernização e Informática:

- Aquisição de Containers habitáveis para montagem e configuração dos equipamentos como Rack, Servidores de Imagens, Firewall, Switchs, Fibras Ópticas, ar condicionado, Banco de Baterias, sem a necessidade de construção de uma sala própria para acomodar tais equipamentos. Os equipamentos citados necessitam de um ambiente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/02/2023 15:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p63efcb0621598

com acesso controlado e seguro para sua instalação e funcionamento, o que demanda uma série de alterações no prédio atual, havendo a necessidade de projetos arquitetônicos e estruturais para tais mudanças. Dessa maneira, a aquisição de containers evitaria uma série de transtornos referentes a obras de ampliação e melhoria."

Conforme o exposto, o inciso V é tão importante quanto os demais, tendo em vista a sua abrangência mais ampla, que possibilita a melhoria em várias árias dentro da Administração Pública, em prol do interesse público, buscando a melhora no desenvolvimento dos trabalhos, projetos e melhoria no atendimento dos munícipes em geral.

Isso posto, confiando no Alto Espírito Público dos Nobres Edis Integrantes dessa casa, pede-se e espera-se Aprovação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 17 de Fevereiro de 2023.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 17/02/2023 15:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p63efcb0621598

PEDIDO DE APRECIAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 06, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023 EM REGIME DE URGÊNCIA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Nos termos do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, requer-se que o presente Projeto de Lei seja apreciado em regime de urgência, para que seja possível dar continuidade na contratação da operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, conforme previamente aprovado por esta Nobre Casa.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 17 de Fevereiro de 2023.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 17/02/2023 15:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p63efcb0621598